

ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

AVISO DE ABERTURA

PESSOAL DISCENTE

Nos termos do ponto 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, doravante designado por RAAGE, informa-se todo o Pessoal Discente a frequentar o ensino secundário na Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral para o biénio 2021/2023, a partir do dia 04/10/2021. As listas a preencher encontram-se nos serviços administrativos da Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro, no horário de funcionamento.

O processo eleitoral rege-se pelos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, doravante designado por RAAGE e ainda pelo estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Ovar.

Ovar, 1 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho Geral

(Vítor Manuel Gouveia Ferreira)